

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 - DOE nº 73, de 17/04/1996. Av. Cinco Irmãos nº. 1.200 - CEP: 98118-000Fone (Fax): 00 xx 55 643 1074 CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2022 - PSS Nº 016/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação emergencial por prazo determinado junto a Secretaria Municipal da Saúde, para atender a função temporária de <u>MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO GENERALISTA COM FORMAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL</u>, amparada em excepcional interesse público reconhecido pela Lei nº 1.176, de 11 de Outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 230, III, do Título VIII, da Lei Municipal nº 115, de 22 de janeiro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a *PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES*.

Desta forma, altera-se os seguintes itens:

- 4.1 As inscrições serão recebidas entre às <u>8h (oito horas) do dia 01 de Novembro de 2022</u> até às <u>17h (dezessete horas) do dia 11 de Novembro de 2022</u>, exclusivamente na Administração da Secretaria de Saúde do município, <u>no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas)</u> em dias úteis.
- 6.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no site do Município, na internet, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no dia <u>16 de Novembro de 2022</u>.
- 6.2 Será aberto prazo para recurso em relação às inscrições até às 17 horas do dia <u>17 de</u> <u>Novembro de 2022</u>.
- 6.3 Analisados e considerados os recursos, as incrições homologadas serão publicadas



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 - DOE nº 73, de 17/04/1996. Av. Cinco Irmãos nº. 1.200 - CEP: 98118-000Fone (Fax): 00 xx 55 643 1074 CNPJ: 04.216.132/0001-06

por meio de Edital, no dia 18 de Novembro de 2022.

7.3 A prova objetiva será realizada no dia 22 de Novembro de 2022, no turno da manhã,

devendo o(a) candidato(a) com inscrição homologada estar presente no local até às

08h30min.

7.11 A divulgação do gabarito será no dia 22 de Novembro de 2022, a partir das 15hs.

7.12 Eventuais impugnações ao gabarito, como recursos, poderão ser interpostos no dia 23

de Novembro de 2022, no mesmo local das inscrições, mediante petição protocolada com os

fundamentos da inconformidade.

8.3 Analisados os currículos inscritos e realizada a correção da grade de respostas, será

publicado o resultado com classificação preliminar, na data de 25 de Novembro de 2022,

no site do Município, na internet, e no mural da prefeitura, abrindo-se o prazo de um dia

útil para os candidatos protocolarem os recursos no local onde realizaram a inscrição, nos

termos estabelecidos neste edital.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos

candidatos na data de 30 de Novembro de 2022, passando a fluir o prazo de validade do

Processo Seletivo Simplificado.

Boa Vista do Cadeado, RS, 31 de Outubro de 2022.

José Fracaro

Pefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado

em exercício.